

PORTARIA CGJ Nº 1034, DE 26 DE JULHO DE 2023.

Designa equipe de servidores do Programa “Interagir” da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, para que prestem auxílio nos procedimentos do Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Capital – CTBAC.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS,
Des. Domingos de Araújo Lima Neto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça é um órgão orientador, fiscalizador e disciplinador das atividades jurisdicionais;

CONSIDERANDO o preceituado no Provimento CGJ nº 08, de 28 de fevereiro de 2023; e

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de um plano de trabalho no Centro de Custódia Temporária de Objetos e Bens Apreendidos da Capital – CTBAC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, integrantes da equipe do “Programa Interagir” da CGJ/AL, em regime de mutirão, no período de 31 de julho a 10 de agosto de 2023, para auxiliarem nas atividades inerentes ao recebimento, guarda, acondicionamento e destinação de objetos e bens apreendidos vinculados às ações judiciais do Centro de Custódia Temporárias de Objetos e Bens Apreendidos da Comarca da Capital – CTBAC.

Seq.	Servidor (a)	Matrícula nº
1.	Leônia Maria Silva	M15787-2
2.	Raquel Ventura Gomes Cidreira	M87920
3.	Raquelina Borba Araújo	M89085
4.	Klistenes Silva Lessa Santos	M88590
5.	Giselle Barbosa Omena	M71994
6.	Dalva Amélia Vasconcelos Lima Gomes	M88019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Des. Domingos de Araújo Lima Neto

Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO EM 27/07/2023